



PORTARIA DE PESAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Art. 15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986,

CONSIDERANDO a infausta ocorrência do falecimento do professor aposentado **MARCOS ELIANO TAVARES RIBEIRO**, que era lotado no Departamento de Ciências Econômicas desta IES e irmão do servidor aposentado do campus de Missão Velha, Eliano Marcos Tavares Ribeiro;

CONSIDERANDO sua atuação na consolidação da Universidade Regional do Cariri, tendo sido um de seus fundadores;

CONSIDERANDO ter ele exercido a função de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas e o cargo de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) desta IES;

CONSIDERANDO a sua contribuição como Diretor Executivo da Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri (FUNDETEC);

CONSIDERANDO o desempenho de suas funções como Presidente do Conselho Regional de Administração do Ceará (CRA-CE);

CONSIDERANDO o exercício das funções de Coordenador Regional do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e Conselheiro da Junta Comercial do Ceará (JCC);

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar luto oficial na Universidade Regional do Cariri, por três dias, hasteando as bandeiras a meio mastro.

Art. 2º – Suspender as atividades acadêmicas no dia 24/10/2022, no âmbito do Departamento de Ciências Econômicas (Pimenta) e do Curso de Economia (Iguatu).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI- URCA, em Crato, 23 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR

Prof. Dr. Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
VICE-REITOR